



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 056/GAPRE, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o protocolo nº 3.580/2020 de 07 de outubro de 2020,

Considerando o Parecer Jurídico nº 107/2020, emitido pela Procuradoria Geral do Município,


Considerando finalmente o Art. 206, § 1º, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **VANESSA DANTAS OLIVEIRA**, ocupante da função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito